



ESTADO DO MARANHÃO  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 04/2026

(PROCESSO SELETIVO PARA O XIX CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMMA/15º BPM- BACABAL)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111, de 14 de junho de 2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13 de junho de 2017, e considerando a autorização do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Maranhão, conforme processo SEI nº 2026.190110.08869, torna público o presente EDITAL que regula o Processo Seletivo para o **XIX Curso de Força Tática da Polícia Militar do Maranhão (XIX CFT – 2026)**, a ser realizado no 15º BPM, na cidade de Bacabal – MA, com previsão de início em **04 de maio de 2026** e término em **07 de junho de 2026**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento das vagas para o XIX Curso de Força Tática PMMA (CFT – 2026) será coordenada pela Diretoria de Ensino da PMMA e executada pelo 15º BPM.

1.2 O processo seletivo será realizado em **04 (quatro) etapas**, todas de caráter eliminatório:

I- Inscrição

II- Exame Médico;

III- Teste de Aptidão Física (TAF);

IV- Investigação Social.

1.3 A participação do candidato no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

#### 2. DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas um total de 65 (sessenta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

ORD	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
1.	PMMA	20
2.	15º BPM	20
3.	19º BPM	05
4.	23º BPM	05
5.	39º BPM	05
6.	Coirmãs	10
TOTAL		65

2.1 Caso haja vagas remanescentes, a Coordenação do Curso poderá redistribuí-las conforme necessidade.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **10/03 até às 18h00min do dia 13 de março de 2026**.

3.2 O candidato deverá encaminhar **requerimento em PDF**, devidamente assinado pelo comandante imediato, para o e-mail: [pl.15bpbmac@gmail.com](mailto:pl.15bpbmac@gmail.com) contendo as seguintes informações:

α Se está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina e/ou Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

β Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

γ Data da última promoção;

δ) Se não está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

3.3 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**.

3.4 Para policiais de instituições coirmãs, a inscrição deverá ser feita por meio de **ofício do Comandante-Geral da instituição de origem**, encaminhado ao Comandante-Geral da PMMA, solicitando a vaga. O documento deverá ser enviado para o e-mail [gcgpmma@gmail.com](mailto:gcgpmma@gmail.com), com cópia para a Diretoria de Ensino da PMMA e 15º BPM (Bacabal) para os respectivos e-mail: [densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com) e [pl.15bpbmac@gmail.com](mailto:pl.15bpbmac@gmail.com), até a data limite para inscrição, constante no calendário de atividades (Anexo I), cabendo às instituições dos indicados a responsabilidade pela avaliação de saúde e das condições físicas e psicológicas de seus indicados.

#### 4. DOS REQUISITOS

- I- Ser policial militar da ativa;
- II – Ser voluntário para o curso;
- III – Estar em pleno desempenho das atividades policiais;
- IV – Possuir conceito favorável do comandante;
- V – Comprometer-se a providenciar todo material obrigatório do curso;

**4.1 Para policiais de instituições coirmãs, deverá haver indicação formal do comando da instituição de origem.**

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos ao **XIX Curso de Força Tática 15º BPM PMMA (CFT – 2026)** será composta pelas seguintes etapas:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Inscrição	Através do e-mail: <a href="mailto:pl.15bpbmac@gmail.com">pl.15bpbmac@gmail.com</a>	Período de 10/03 a 13/03/2026	Até às 18h do dia 13/03/2026
2ª	Exames Médicos	Bacabal	Até o dia 23/03/2026	07h30min às 13h00min
3ª	Teste de Aptidão Física	Bacabal	02/04 e 03/04/2026	07h30min
4ª	Investigação Social	Bacabal	20/04 a 23/04/2026	-

### I. Da inscrição (1ª Etapa)

- a. Esta etapa será de caráter eliminatório, sendo relacionados os candidatos que encaminharem o requerimento de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1, contendo todos os requisitos previstos no subitem 3.2, conforme cronograma constante no **Anexo I**.

### II. Do Exame Médico (2ª Etapa)

- a. Esta etapa será de caráter eliminatório;
- b. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas deverão apresentar a JMS na data, local e horário designados, os seguintes exames médicos:
  - i) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
  - ii) Glicemia em jejum;
  - iii) Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, mobilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia).
- c. O candidato que deixar de apresentar qualquer exame exigido será eliminado.
- d. O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino. Posteriormente, na data definida, os candidatos considerados aptos serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), conforme cronograma de atividades prevista no **Anexo I**.

### III. Do Teste de Aptidão Física (3ª Etapa)

- a. Esta etapa será de caráter eliminatório;
- b. Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na JMS, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;
- c. Para realizar do TAF, o candidato deverá apresentar a Comissão do TAF, o Atestado Médico de Aptidão Física, expedido pelo médico, conforme modelo descrito no anexo IV,
- c. O TAF será composto por **06 provas físicas**, conforme descrito no Anexo II.
- d. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos ao TAF e estarão eliminados do Processo Seletivo;
- e. Os candidatos deverão atingir **índice mínimo em todas as provas**
- f. Devido à natureza do curso, os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária, devendo alcançar o índice mínimo previsto;
- g. Será permitida **apenas 01 tentativa por prova**.
- h. Será considerado **reprovado** e conseqüentemente eliminado o candidato que:
  - i) não comparecer ao local da prova;
  - ii) não atingir o índice mínimo;
  - iii) não executar corretamente o exercício;
  - iv) deixar de realizar qualquer prova.

### IV Da Investigação Social (4ª Etapa)

Somente serão submetidos à Investigação Social, os candidato classificados e selecionados até o **dobro** do número de vagas estabelecidas neste edital. Caso algum candidato seja considerado **NÃO RECOMENDADO na investigação social**, a Comissão Organizadora do processo seletivo poderá convocar o próximo candidato considerado **RECOMENDADO**, obedecendo aos critérios de classificação deste processo seletivo.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

- a. Após o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, compreendendo Junta Militar de Saúde (JMS), Teste de Aptidão Física (TAF) e Investigação Social, a classificação dos candidatos para o **XIX Curso de Força Tática 15º BPM PMMA (CFT – 2026)** será realizada conforme o somatório das pontuações das provas obtidas no TAF, descritas (**anexo II**), dentro do limite de vagas estabelecidos para cada unidade,

- b. Obediência ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderam aos requisitos do Processo Seletivo;
- c. Observação de que o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas do TAF, conforme critério a seguir:

- 1º critério: Corrida;
- 2º critério: Barra;
- 3º critério: Flexão;
- 4º critério: Abdominal;
- 5º critério: Flutuação;
- 6º critério: Antiguidade.

- d. O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;
- e. A disponibilidade de vagas para outras Polícias Coirmãs/ Outras Forças dentro do quantitativo informado, obedecerá a ordem de solicitação.

## 7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

A Comissão de Recursos será constituída por:

1. Presidente – Diretor do Curso;
2. Membro – Coordenador do Curso.
3. Membro – Subcoordenador do Curso.

- 7.1 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, através do e-mail: [p1.15bpbmac@gmail.com](mailto:p1.15bpbmac@gmail.com);

## 8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) No ato da matrícula no curso o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo VI);
  - II. Cópia da Identidade Funcional Militar;
  - III. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
  - IV. Cópia do Boletim Geral referente à Junta Médica de Saúde (JMS).
- b) Os candidatos indicados e consignados em ata deverão providenciar a relação de material constante do Anexo III, que serão utilizados durante o curso;
- c) O candidato pode solicitar desligamento do curso, mediante preenchimento do Termo de Desligamento (Anexo VII)
- d) Havendo desistentes antes do início do curso, serão convocados pela Coordenação do curso, o candidato subsequente constante na lista de excedentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do processo seletivo.
- e) O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;
- f) termo de responsabilidade constante do **Anexo V** deverá ser assinado e anexado ao requerimento do candidato no ato da inscrição;
- g) Todos os exercícios do TAF deverão ser acompanhados por uma ambulância dotada de profissionais de saúde e equipamento médico julgado necessário ao atendimento de emergência;
- h) O regime de instrução do Curso é de semi-internato, ficando a liberação dos alunos condicionada ao rendimento dos mesmos e à Coordenação do Curso;
- i) Os alunos terão direito a acompanhamento médico e avaliação periódica de seus estados de saúde;
- j) O Aluno que omitir qualquer problema de saúde, ao ser revelado, será automaticamente desligado;
- k) Todas as instruções de risco deverão ser acompanhadas por um número suficiente de monitores, para manter o controle e a segurança dos discentes;
- l) Nenhuma atitude deverá ser tomada por parte dos instrutores, que não esteja prevista pela Coordenação;
- m) Será concedida uma nova oportunidade de realização do TAF ao candidato que, porventura, tenha sido considerado inapto, desde que tenha seu recurso deferido pela comissão.
- n) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, em comum acordo com a Direção do Curso.

São Luís – MA, data da assinatura

CEL QOPM PAULO ALFREDO **DONJIE** DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA

### ANEXO I CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
10/03/2026	Publicação do Edital: SITE PMMA
10 a 13/03/2026	Período de inscrições através do e-mail <a href="mailto:p1.15bpbmac@gmail.com">p1.15bpbmac@gmail.com</a> ;
16/03/2026	Relação preliminar dos inscritos: SITE PMMA
17/03/2026	Prazo para interposição de recurso contra inscrições indeferidas: através do e-mail <a href="mailto:p1.15bpbmac@gmail.com">p1.15bpbmac@gmail.com</a> ;
18/03/2026	Análise dos recursos interpostos: Comissão de recursos
19/03/2026	Relação final dos candidatos com inscrições deferidas: SITE PMMA
23/03/2026	Data limite para apresentação de Exames à Junta Médica de Saúde (JMS Bacabal)
25/03/2026	Divulgação do resultado preliminar da JMS: SITE PMMA

26/03/2026	Prazo para interposição de recurso contra resultado da JMS, através do e-mail <a href="mailto:pl.15bpbmbac@gmail.com">pl.15bpbmbac@gmail.com</a> ;
27/03/2026	Análise dos recursos interpostos
30/03/2026	Divulgação do resultado final da JMS: SITE PMMA
02 e 03/04/2026	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF): a cargo do 15º BPM
06/04/2026	Divulgação do resultado preliminar do TAF: SITE PMMA
07/04/2026	Prazo para interposição de recurso contra resultado do TAF, através do e-mail <a href="mailto:pl.15bpbmbac@gmail.com">pl.15bpbmbac@gmail.com</a> ;
08/04/2026	Análise dos recursos interpostos: Comissão de recursos
09/04/2026	Divulgação dos recursos deferidos: SITE PMMA
14 e 15/04/2026	Reaplicação do Teste de Aptidão Física (TAF): SITE PMMA
17/04/2026	Divulgação do resultado definitivo do TAF: SITE PMMA
20 a 23/04/2026	Realização da Investigação Social: a cargo do 15º BPM
24/04/2026	Divulgação do resultado preliminar da Investigação Social: do SITE PMMA
27/04/2026	Prazo para interposição de recurso contra Investigação Social, através do e-mail <a href="mailto:pl.15bpbmbac@gmail.com">pl.15bpbmbac@gmail.com</a> ;
28/04/2026	Divulgação dos recursos deferidos: SITE PMMA
29/04/2026	Divulgação da lisa final após recursos: SITE PMMA

## ANEXO II

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA FORÇA TÁTICA

EXERCÍCIO	UNIFORME
Barra (pronação)	Camiseta, calção e tênis.
Flexão de braços (APOIO)	
Abdominal (Remador)	
Natação	Sunga de banho ou maiô
Flutuação vertical	Uniforme de Educação Física
Corrida	Uniforme de Educação Física

**Pontuação.** A pontuação dos candidatos será de acordo a tabela abaixo:

CORRIDA DE 5 KM		PONTUAÇÃO
MASCULINO	FEMININO	
Acima de 31'45"	Acima de 33'45"	ELIMINADO
31'01" – 31'45"	33'01" – 33'45"	10
30'16" – 31'00"	32'16" – 33'00"	20
29'31" – 30'15"	31'31" – 32'15"	30
28'46" – 29'30"	30'46" – 31'30"	40
28'01" – 28'45"	30'01" – 30'45"	50
27'16" – 28'00"	29'16" – 30'00"	60
26'31" – 27'15"	28'31" – 29'15"	70
25'46" – 26'30"	27'46" – 28'30"	80
25'01" – 25'45"	27'01" – 27'45"	90
Até 25'00"	Até 27'00"	100

BARRA FIXA		FLEXÃO DE BRAÇO		ABDOMINAL REMADOR		FLUTUAÇÃO VERTICAL	PONTUAÇÃO
(MASC)	(FEM)	(MASC)	(FEM)	(MASC)	(FEM)		
06	18"	36	24	41	33	5'	10
07	20"	37	25	42	34	6'	20
08	22"	38	26	43	35	7'	30
09	24"	39	27	44	36	8'	40
10	26"	40	28	45	37	9'	50
11	28"	41	29	46	38	10'	60

12	30"	42	30	47	39	11'	70
13	32"	43	31	48	40	12'	80
14	34"	44	32	49	41	13'	90
15	36"	45	33	50	42	14'	100

**a. CORRIDA DE 5000 METROS:**

1. Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância de 5.000 metros da forma que preferir, desde que respeitados os limites da pista e de tempo máximo de 30 minutos.
2. **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.
3. **Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Também serão considerados **REPROVADOS** os candidatos que não interromperem a marcha no sentido longitudinal da pista após o sinal de término do teste, sendo autorizado aos candidatos apenas o descolamento transversal, respeitados os limites laterais da pista.

**b. BARRA:**

**Barra Masculina:** o candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem será referente ao número de movimentos completados corretamente.

1. **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino.
2. **Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Não serão contabilizados os movimentos realizados com a técnica Butterfly.

**Barra Feminina:** A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada pronada (palma da mão para frente), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

1. **Uniforme:** Para início da prova as candidatas devem apresentar-se vestidas do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis).
2. **Critérios de Reprovação:** Serão consideradas **REPROVADAS**, as candidatas que porventura tocarem o queixo na barra, não ultrapassarem o queixo da barra tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação.

**c. FLEXÃO DE BRAÇOS (apoio):**

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (mãos espalmadas e apoiada no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial. A interrupção dos movimentos de flexão de braço após o início do teste encerrará a contagem de execuções, assim como deitar-se apoiando o tronco no solo antes do término do tempo limite.

1. **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.
2. **Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no item 1 e observando a tabela de pontuação.

**d. ABDOMINAL REMADOR:**

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos atinjam a linha dos joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima). O candidato deverá realizar quantas repetições puder dentro do limite de tempo de 1 minuto. A interrupção dos movimentos de flexão abdominal encerrará a contagem de execuções.

1. **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.
2. **Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no item 1.

**e. FLUTUAÇÃO VERTICAL:**

Os candidatos serão reunidos dentro da piscina e quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas, raia ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será dado como **APROVADO** se atingir o tempo de, no mínimo, **04' (quatro minutos e no máximo, 13' (treze) minutos**.

1. **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme operacional (combat shirt ou gandola, calça e coturno) para os candidatos do sexo masculino e feminino.
2. **Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida na tabela acima.

**f. NATAÇÃO 50 METROS:**

O teste será realizado com o avaliado dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, poderá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial. O avaliado deverá se deslocar na distância de 50 (cinquenta) metros dentro dos limites máximos de **4 min (quatro minutos)**, utilizando-se de qualquer estilo de nado, exceto costas. A piscina utilizada para o teste deverá ter, pelo menos, 25 metros de comprimento.

1. **Uniforme:** Para início da prova, os candidatos devem se apresentar trajados com sunga de banho ou maiô. Isto serve para os candidatos de ambos os sexos (masculino e feminino).
2. **Critérios de Reprovação:** Não será permitido ao avaliado tocar o fundo ou nas bordas da piscina e raia, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova, bem como flutuar; apoiar-se fisicamente em outro avaliado no transcurso da prova; utilizar qualquer tipo de objeto como flutuador, bem como nadar submerso (exceto para impulsão inicial). Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

nos 06 testes acima.

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO POR ALUNO

02 uniformes 4ºA cinza (calça, gandola, gorro).  
02 pares de coturnos pretos.  
01 par de tênis pretos, sem detalhes.  
01 par de sandálias pretas, sem detalhes.  
02 calções de educação física na cor preta.  
01 sunga de banho preta (masculino); 01 Maiô ou, 01 top e 01 short térmico (feminino), nas cores pretas.  
02 pares de meias pretas.  
02 pares de meióes pretos.  
01 toalha.  
01 lanterna (pequena ou média).  
01 cinto de guarnição (N.A.) com coldre de perna para pistola .40 S&W.  
01 porta-carregador de pistola.  
01 porta-algemas.  
01 cantil preto.  
01 kit talher articulado.  
01 caneco de alumínio militar.  
01 marmitta alumínio de campanha militar.  
01 balaclava preta.  
01 kit de anotações.  
01 kit de higiene pessoal.  
01 kit de limpeza de armamento.  
01 kit de primeiros socorros.  
01 kit de sobrevivência.  
01 kit de costura.  
01 pistola calibre .40 S&W com 3 carregadores.  
01 mochila padrão definida pela coordenação.  
01 colete tático com as placas balísticas.  
01 protetor auricular.  
01 óculos de proteção.  
01 facão com bainha preta.  
01 lona preta (aprox. 2x2m).  
01 lona preta para aprestamento (aprox. 120cmx80cm).  
01 cabo solteiro — 6 m.  
01-retinida — 10 m.

### ANEXO IV

#### ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividades físicas de alta intensidade, conforme previsto no Edital do XIX Curso de Força Tática da Polícia Militar do Maranhão – 15º BPM – Bacabal.

_____	____/____/____
LOCAL	DATA

### ANEXO V

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (Posto/Graduação, nº, barra, nome completo, matrícula), candidato a frequentar o **XIX Curso de Força Tática PMMA**, declaro estar ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do referido curso, bem como das condições, direitos e deveres aos quais estarei submetido na condição de **instruendo**, conforme previsto no **Manual do Aluno** e aprovado pela **Coordenação do Curso**.

Estou ciente, ainda, de que serei submetido a **avaliações eliminatórias**, tanto **teóricas** quanto **práticas**, incluindo um **Teste de Aptidão Física (TAF)**, e que minha conduta durante todo o período será constantemente avaliada, conforme normas emanadas pela Coordenação do Curso. Reconheço s e r **responsável por minhas atitudes** e por cumprir fielmente todas as determinações e regulamentos vigentes.

O curso será considerado **concluído e aprovado** somente após o recebimento d o **certificado e do brevê**, por ocasião da **formatura**, ficando claro que não deverei, nesse período que antecede a solenidade, envolver-me em ocorrências, condutas incompatíveis ou transgressões disciplinares previstas nos manuais e regulamentos da corporação.

Declaro, por fim, **não fazer uso de substâncias estimulantes** para aprimoramento do condicionamento físico e **não apresentar, nesta data, nenhum**

problema de saúde posterior à minha última avaliação pela Junta Médica de Saúde (JMS) da corporação.

Assinatura do Aluno

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO XIX CURSO DE FORÇA TÁTICA – PMMA

INSCRIÇÃO Nº: _____			
UNIDADE: _____			
NOME: _____ NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL			
POSTO/GRADUAÇÃO: _____		DATA DE INCLUSÃO: ____/____/____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		RG: _____	MATRÍCULA: _____
LOCAL _____	DATA ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO _____	

ANEXO VII

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ (Posto/Graduação, nº, barra, nome completo, matrícula), atualmente servindo no \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar desligamento do **XIX Curso de Força Tática PMMA** por vontade própria, em virtude de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

CEL QOPM PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEIRA, DIRETOR DE ENSINO**, em 10/03/2026, às 15:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013340519** e o código CRC **1C565C48**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>